Edital

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de BARCELOS, faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos, deste concelho as seguintes listas:

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA - PCP-PEV

EFECTIVOS:

1° MANUEL DIAS COSTA (Independente)
2° EDUARDO ARAÚJO DO VALE (Independente)
3° LILIANA DIAS BRITO (Independente)
4° LUÍS CARLOS PIRES DA SILVA
5° PEDRO MIGUEL PIRES SILVA (Independente)
6° MARIA DO CÉU DIAS DA COSTA BRITO (Independente)
7° EMÍLIO JOSÉ DE SOUSA E SÁ (Independente)
8° MICHELLE MARIE ELEUTÉRIO VELASQUEZ DE BARROS (Independente)
9° PAULO ANTÓNIO GONÇALVES BRITO (Independente)

SUPLENTES:

10° HERMENEGILDO MANUEL CARVALHO DA CUNHA (Independente)
11° ANTÓNIA MARIA REBOCHO TAVARES (Independente)
12° LARA SOFIA CORREIA MAIA (Independente)

Barcelos, 25 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-1

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de BARCELOS, faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos, deste concelho as seguintes listas:

PARTIDO SOCIALISTA - PS

EFECTIVOS:

1° BRUNO MIGUEL DA SILVA MARQUES FARIA
2° NÉLSON FILIPE SÁ EIRAS
3° ANA PATRÍCIA FREIXO COSTA
4° HUMBERTO MACIEL RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO
5° CARLA ALEXANDRA MARTINS DE SOUSA
6° PEDRO MIGUEL VILARINHO FREITAS
7° MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA ROSENDO MIRANDA
8° MARIA MANUELA RIBEIRO VILAS BOAS
9° JOEL FILIPE MARQUES LIMA

SUPLENTES:

10° GABRIELA FILIPA DE SOUSA MARTINS
11° JOÃO DE SÁ LIMA
12° MARIA ROSA GOMES PIRES
13° ANDRÉ FILIPE FREIXO COSTA
14° MARIA IRIA MARTINS DE SOUSA
15° ANDREIA FILIPA MEIRA AZEVEDO

Barcelos, 25 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-1

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 26 DE SETEMBRO

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de BARCELOS, faz público, nos termos do artigo 35.° da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos, deste concelho as seguintes listas:

BARCELOS MAIS FUTURO - PPD/PSD.CDS-PP

EFECTIVOS:

1° JOÃO ALBERTO NOVAIS ALVES
2° CARLOS ALBERTO DE SÁ ARAÚJO
3° PAULA CRISTINA MARTINS MORAIS
4° RODRIGO MANUEL SOUSA ARAÚJO
5° ANA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO
6° BRUNO FERNANDO MEIRA FARIA
7° RICARDO TOMÉ RIBEIRO GUIMARÃES
8° CÉLIA MARIA BRITO PEREIRA
9° SÉRGIO FILIPE AMORIM FARIA

SUPLENTES:

10° ANTÓNIO DA COSTA MATOS
11° MARIA ISABEL DA COSTA MIRANDA
12° PEDRO NUNO BRANCO MATOS
13° CARLOS ALBERTO FERNANDES MARQUES
14° ESTEFÂNIA DO CÉU VIEIRA NEIVA
15° RUI MANUEL NOVAIS MIRANDA
16° FERNANDO NUNO MATOS DE BOAVENTURA
17° MARIA DO CARMO ALVES RODRIGUES MEIREIS
18° JOANA MARGARIDA GONÇALVES NEIVA

Barcelos, 25 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-1